



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

Outros

4 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

(Horário de Brasília-DF). **Recursos Financeiros:** Próprios. O Link para download do Edital encontra-se disponível no site da Embasa: <https://www.embasa.ba.gov.br/fornecedor/form-js-p?sys=FOR&action=openform&formID=464569229>. As propostas serão recebidas no auditório da Embasa Alphaville - Sala Barragem de Santa Helena - Av. Alphaville, 199, Trobogy, Salvador/ Bahia. Informações complementares através do e-mail: plc.esclarecimentos@embasa.ba.gov.br ou pelos Telefones: (71) 3372-4756/4764. Salvador, 18 de agosto de 2025 - Rosani Alves de Jesus - Presidente da Comissão.

SECRETARIA DE JUSTIÇA E DIREITOS HUMANOS

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO - EDITAL DE SELEÇÃO Nº 003/2025 - O Estado da Bahia através da Secretaria de Justiça e Direitos Humanos - SJDH, com fundamento na Lei Federal 8.647/2003, Decreto 8.890/2004, torna público que receberá propostas para o edital de seleção 003/2025, cujo objeto trata de seleção de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social para a GESTÃO DOS NÚCLEOS ESTADUAIS DE ORQUESTRAS JUVENIS E INFANTIS DA BAHIA- NEQUIBA. Os interessados poderão obter o edital e seus anexos, de forma gratuita, através dos sites: <https://www.ba.gov.br/justica/15317/chamamento-publico>, www.comprasnet.ba.gov.br e através do e-mail: sudh@sjdh.ba.gov.br ou presencialmente através do endereço: Av. Luis Viana Filho, 3º, Avenida, 390, Plataforma A, 4º andar - CAB, Salvador - BA, 41745-005
Telefone: (71) 3115-3805
Ana Rita Ferreira da Silva - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.

SECRETARIA DA SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 215/2025. ID BB Nº 1076457- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, CIENCIA E TECNOLOGIA EM SAUDE (SAFTEC). Abertura: 03/09/2025, às 10h00min. (HORARIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamentos (GLICOSE, IODOPOVIDONA, CLORETO, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Família(s): 65.02 Nº Processo: 019.8712.2025.0125501-69. Regência legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: caroline.fernandes@saude.ba.gov.br ou telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400-Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/08/2025
Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025. ID BB Nº 1076495- SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SUPERINTENDENCIA DE ASSISTENCIA FARMACEUTICA, CIENCIA E TECNOLOGIA EM SAUDE (SAFTEC) Abertura: 03/09/2025, às 10h00min. (HORARIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de medicamento (SINVATATINA, CARBONATO, ENALAPRIL, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0108016-01. Família(s): 65.02. Regência Legal: Lei nº 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. Os interessados poderão entrar em contato através do e-mail: viviane.paranhos@saude.ba.gov.br ou telefone (71) 3115-4195/ 3115-9677 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30 h às 18:00 h no endereço: 4ª avenida nº 400-Plataforma VI Lado "A" Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, Salvador - BA, 18/08/2025
Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) Oficial.

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 484/2025 - ID Nº 1076967 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 02/09/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material medico hospitalar (PAPEL GRAU CIRURGICO E SACO PARA OBITO), para compor o sistema de registro de preço Família: 65.30/81.05. Nº Processo: 019.15567.2025.0121104-77. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: cleane.miranda@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/08/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Cleane de Freitas Santos Miranda**

AVISO DE REMARCAÇÃO - PREGÃO ELETRONICO Nº 436/2025 - NOVO ID- 1077054-SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÕES. A PREGOEIRA (O) DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA comunica aos interessados em participar da licitação acima referenciada, cujo objeto: Aquisição de material medico hospitalar (ESPECULO, CATETER E Sonda), para compor o sistema de registro de preço. Famílias: 65.15, com sessão de abertura designada para o dia 11/08/2025 às 10h, que fica remarcada para o dia 02/09/2025 às 10h. Nº Processo: 019.15567.2025.0083573-07. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br.

br/pncp/pt-br. E-mail: luis.muniz@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-4340/ 3115-4307 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma-VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 15/08/2025 -Pregoeiro (a) Oficial- **Luis Augusto Muniz Filho.**

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 487/2025 - ID Nº 1077034 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - DIRETORIA DE LICITAÇÃO.

Abertura: 02/09/2025, às 10:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA). Local da sessão: Site <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> Objeto: Aquisição de material medico hospitalar (EQUIPO ESPECIFICO PARA UTILIZACAO EM BOMBA) com critério de comodato, para compor o sistema de registro de preço. Família: 65.15 Nº Processo: 019.15567.2025.0101575-22. Regência legal: 14.133/2021. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos sites www.comprasnet.ba.gov.br, <https://licitacoes-e2.bb.com.br/aop-inter-estatico/> ou www.gov.br/pncp/pt-br. E-mail: fabiola.cordeiro@saude.ba.gov.br, telefone (71) 3115-9677/ 3115-4195 ou presencialmente, de segunda a sexta-feira, das 08:30h às 18:00h no endereço: 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma VI, Lado "A", Térreo, Diretoria de Licitações - Centro Administrativo da Bahia, CEP: 41.745-002, Salvador - BA, 14/08/2025 - Pregoeiro (a) Oficial- **Fabiola Pineiro Cordeiro**

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 267/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE SECADORA DE TRAQUEIAS OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 19/08/2025 a 21/08/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de Agosto de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 268/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CABINE DE SEGURANÇA BIOLÓGICA OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 19/08/2025 a 22/08/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de Agosto de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 269/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE BOMBA DE VACUO USO ODONTOLÓGICO OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 19/08/2025 a 21/08/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de Agosto de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 270/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB

A Secretaria da Saúde do Estado da Bahia - SESAB, com fundamento na Lei Federal nº 14.133 de 01 de abril de 2021, Lei Estadual nº 14.634/2023 de 28 de novembro de 2023 e no Decreto Estadual nº 22.886 de 20 de junho de 2024, visando o conhecimento das empresas interessadas, torna público que receberá propostas objetivando a regular composição do preço estimado da futura licitação que tem como objeto a **AQUISIÇÃO DE CADEIRA DE RODAS PARA PACIENTES OBESOS OS INTERESSADOS DEVERÃO APRESENTAR AS PROPOSTAS CONTEMPLANDO PREÇOS UNITÁRIOS COM 02 (DUAS) CASAS DECIMAIS, entre os dias 19/08/2025 a 21/08/2025, das 08h30min às 17h00min**, no prédio da SESAB, na 4ª avenida, nº 400, plataforma VI, térreo, lado "A", Salvador - Ba, CEP: 41.750-300, Coordenação de Compras/CEAC ou através do e-mail ceac.cb@saude.ba.gov.br. O descritivo do item poderá ser consultado através da página inicial do site <https://www.comprasnet.ba.gov.br>, ou por meio de solicitação via e-mail: ceac.cb@saude.ba.gov.br. Maiores esclarecimentos através dos telefones (71) 3115-4303/9678. Salvador-Bahia, 18 de Agosto de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira** - Central de Aquisições e Contratações da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.280

LICITAÇÕES 5

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Televisores Smart 50" e 75". Nº Processo 073.6798.2025.0011952-73. A empresa vencedora: **REPRIMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS - CNPJ. 65.149.197/0002-51**. Valor Total de 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 12/11/2025. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus-BA 12/11/2025 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de ferramentas e máquinas diversas - Nº Processo: 073.6798.2025.0008516-90

Empresa (s) vencedora (s): **SERAFERTIL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ 73589491000121) - Lotes I II III - Valor total: R\$ 9.213,28** (nove mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos); **POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (CNPJ 62723838000160) - Lote IV - Valor total: R\$ 6.630,00** (seis mil seiscentos e trinta reais). Ilhéus-BA, 12/11/2025. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. DR. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus-BA, 12/11/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1079868 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM VÁLVULAS DO TIPO ESFERA, CONTROLE E RETENÇÃO, NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. **Empresa vencedora:** SERVETEC - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº: 03.843.397/0001-71. **Valor homologado:** R\$ 2.148.794,61 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). **Data da homologação:** 12 de novembro de 2025. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CE Nº 02/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. A Pregoeira da SIHS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para revisão dos projetos existentes das seis Barragens sazonais no Rio Utinga no Estado da Bahia. Nº Processo: 053.1685.2025.0000586-37. Empresa vencedora: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 40.610.677/0001-66. Item/ Lote (s): Consultoria e Assessoria na área de infraestrutura hídrica. Valor total: R\$ 4.362.486,42 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Critério de julgamento: TÉCNICA E PREÇO - BA, 12/11/2025. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Contratação. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Senhora Secretária Larissa Gomes Moraes** no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudicação o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 12/11/2025 - Larissa Gomes Moraes - SECRETÁRIA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA, ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL, EXPERIÊNCIA E CERTIFICADOS DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO E PROPOSTA FINANCEIRA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 003/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão Julgadora da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, comunica e convida aos interessados a participarem da sessão destinada à divulgação do resultado do julgamento de proposta técnica, atestados de capacidade gerencial, experiência e certificados de acreditação hospitalar emitidos por organismo reconhecido e proposta financeira, bem como **abertura dos envelopes 02 (HABILITAÇÃO)**, da

licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de entidade de direito sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda se qualificar como Organização Social a fim de que realize a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Unidade de Emergência de São Caetano**, localizada no Município de Salvador-BA, então designada para o dia **19/11/2025, às 09h:00min**, no endereço: Sala de Licitações - Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Mais informações através do telefone: (71) 3115-8446/4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 12 de novembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2025. ID: 1078764 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de uso hospitalar (MESA HOSPITALAR AUXILIAR), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0110896-11. BA, 10/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025. ID: 1076495 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de medicamentos (SINVASTATINA; CARBONATO, ENALAPRIL, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 96.827.563/0001-27. Lote: 03. Valor total do Lote: R\$ 159.350,00 (seis milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). No que tange aos LOTES 01 e 05 os mesmos foram homologados parcialmente e os lotes 02, 04 e 06 restaram fracassados, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 19 de setembro de 2025. Salvador - BA. Critério de Julgamento: Menor Preço. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira oficial. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 216/2025. Salvador - BA, 11/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2025. ID: 1078189 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (BERÇO AQUECIDO), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0080319-41. Empresa (s) adjudicatária (s): OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 55.983.274/0001-30. LOTE: único. Valor total do lote: R\$ 19.556.412,00 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e doze reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/11/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2025 - ID: 1078797 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de uso hospitalar (SISTEMA DE ANGIOGRAFIA DIGITAL), para compor o sistema de registro de preços. Empresa (s) adjudicatária (s): CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 46.563.938/0013-54. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 20.060.000,00 (vinte milhões e sessenta mil reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/11/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2025 - ID: 1072968 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CÂM, de parto PPP.), para compor o sistema de registro de preços. Empresa (s) adjudicatária (s): RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 02.377.937/0001-06. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/11/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025 - ID: 1065729 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

6 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 19 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.241

13.718.051/0001-03. Lote: 01. Valor do lote: R\$ 9.492,60 (nove mil quatrocentos e noventa e dois reais e sessenta centavos). CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARESSOC LTDA. CNPJ: 61.418.042/0001-31. Lote: 05. Valor do lote: R\$ 80.420,54 (oitenta mil quatrocentos e vinte reais e cinquenta e quatro centavos). MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA. CNPJ: 56.097.784/0001-72. Lotes: 03, 04 e 06. Valor dos lotes: R\$ 83.192,00 (oitenta e três mil cento e noventa e dois reais). Valor total dos lotes: R\$ 173.105,14 (cento e setenta e três mil cento e cinco reais e quatorze centavos). Adriana de Oliveira Costa Almeida - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 04/08/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025. ID: 1076495 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (SINVASATINA, CARBONATO, ENALAPRIL, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.8712.2025.0108016-01. Empresa (s) Adjudicatária (s): FAMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA. CNPJ: 05.400.006/0001-70. Lotes: 01 e 05. Valor total dos lotes: R\$ 7.639.620,00 (sete milhões seiscentos e trinta e nove mil seiscentos e vinte reais). Lotes fracassados: 02 (CARBONATO de lítio 300 mg, comprimido), 04 (PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido) e 06 (PROPAFENONA cloridrato, 300mg, comprimido). Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeiro (a) oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 17/09/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 353/2025. ID: 1072937 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição Materiais de Limpeza e Higiene Pessoal (ABSORVENTE) para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.15567.2025.0070689-13. Empresa (s) Adjudicatária (s): VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA. CNPJ: 33.829.829/0001-50. Lotes: 01 e 02. Valor total dos lotes: R\$ 366.523,40 (trezentos e seis mil quinhentos e vinte e três reais e quarenta centavos). Vanessa Castro Reis Monaco - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 17/09/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 220/2025. ID: 1076656 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de medicamentos (RITUXIMABE, SOMATROPINA, SITAGLIPTINA, etc...) para compor o registro de preço. Nº Processo: 019.8712.2025.0123905-36. Empresa (s) Adjudicatária (s): NOVARTIS BIOCIÊNCIAS S A. CNPJ: 56.994.502/00021-79. Lotes: 02 e 06. Valor do lote: R\$ 1.163.600,00 (um milhão cento e sessenta e três mil e seiscentos reais). ONCO PROD DIST. PROD. HOSPITALARES E ONCOLOGICOS LTDA. CNPJ: 04.307.650/0025-02. Lotes: 01 e 05. Valor dos lotes: R\$ 4.154.796,80 (quatro milhões cento e cinquenta e quatro mil setecentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Valor total do lote: R\$ 5.318.396,80 (cinco milhões trezentos e dezoito mil trezentos e noventa e seis reais e oitenta centavos). Lotes desertos: 03 (SOMATROPINA, 10mg/ 1,5mL solução injetável em sistema de aplicação) e 04 (SITAGLIPTINA, fosfato de 100mg comprimido). Caroline Brito Fernandes da Silva - Pregoeiro (a) Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da (s) vencedora (s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA, 17/09/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 502/2024 - ID: 1062352 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **OBJETO:** Aquisição de instrumental cirúrgico (CONJUNTO DE INSTRUMENTAIS PARA USO EM UROLOGIA), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2024.0150377-03. Empresa (s) adjudicatária (s): MF MEDICAL EIRELI. CNPJ Nº: 13.520.397/0001-94. Lote: Único. Valor total do lote:

R\$ 10.750.000,00 (dez milhões setecentos e cinquenta mil reais). Adriana de Oliveira Costa Almeida. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico nº 502/2024 para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 17/09/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 005/2025. ID: 1074355 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Comissão de Contratação da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** contratação por empreitada integral de empresa de engenharia para executar obra de reforma para adequação da planta produtiva de sólidos orais da BAHIAFARMA, contemplando desenvolvimento de projetos executivos, adequação de instalações, fornecimento de bens, execução de start-ups e comissionamentos. Nº Processo: 019.12684.2025.0081175-03. Empresa Adjudicatária: - ANGRA ENGENHARIA LTDA. CNPJ: 08.722.657/0001-74. Valor da licitação: R\$ 5.580.000,00 (cinco milhões quinhentos e oitenta mil reais). Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador - BA. 17/09/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 024/2025 - ID BB 1077548 - SESAB/CHVC. A AGENTE DE CONTRATAÇÃO DA SESAB/CHVC, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de Medicamentos, Insumos Farmacêuticos e Correlatos para Assistência Farmacêutica (Família 65.02). Nº Processo: 019.8918.2025.0110124-01. Empresa vencedora: Cristália Produtos Químicos Farmacêuticos Ltda. CNPJ nº 44.734.671/00022-86. Items: 01, 02. Valor total: R\$ 1.148.160,00 (Um milhão, cento e oito mil, cento e sessenta reais). Critério de julgamento: menor preço por item. Vitória da Conquista - BA, 18/09/2025. CLAUDIA MARIA BONFIM DE MEIRELLES - AGENTE DE CONTRATAÇÃO. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO** - A Secretária da Saúde do Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 18/09/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DO JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2025. ID. 1077135 SESAB- MATERNIDADE MARIA DA CONCEIÇÃO DE JESUS
A Pregoeira Oficial da Maternidade Maria Conceição de Jesus, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto:** Aquisição de material de consumo médico-hospitalar (Placa de Bisturi e Dispositivo), para atendimento das demandas da Maternidade Maria da Conceição de Jesus - MMCJ. **Empresas adjudicatárias:** CNPJ: 39288518000108 - RIO MATERIAIS LTDA, Lotes: 02. Valor R\$ 29.340,00: 61418042000131 - CIRURGICA FERNANDES COM DE MAT CIRURGICOS E HOSPITALARES S/L Lotes: 03 - Valor R\$ 21.348,00. **Critério de julgamento:** O lote 01 foi fracassado e o lote 04 deserto, e os demais lotes foram adjudicados pelo critério de menor preço e lance. Salvador, 17 de setembro de 2025. Maria Cristina Teixeira dos Reis Silva - Agente de Contratação.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO:
A SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições, em conformidade com o art. 71, inciso IV, Lei Federal nº 14.133/2021 para o pregão eletrônico 010/2025, adjudica o objeto em favor das vencedoras e homologa o Resultado do Pregão para o objeto supramencionado. Salvador, 17 de setembro de 2025. Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana- Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

SECRETARIA DO TRABALHO, EMPREGO, RENDA E ESPORTE

Superintendência dos Desportos do Estado da Bahia – SUDESB

RESULTADO DE LICITAÇÃO - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 008/2025 - (SETRE/ SUDESB)

O agente de contratação da SUDESB, em conformidade com a lei de regência e disposições do edital de licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. **Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE UNIFORMES PARA FUTEBOL DE SALÃO.** Nº do processo: 069.1469.2025.0002858-46. Empresa vencedora: VISUAL BORDADOS, SERVIÇOS E COMÉRCIO DE CAMISETAS EIRELI (CNPJ: 13.539.604/0001-52) com o valor de R\$ 6.999.950,00 (seis milhões, novecentos e noventa e nove mil novecentos e cinquenta reais). Critério de julgamento: Menor Preço. Salvador/BA. 18/09/2025 - Osvan Rodrigo dos Santos Ramos - Presidente da Comissão de Contratação.

Adjudicação e Homologação

O Diretor Geral da SUDESB no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024, adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Salvador/BA. 18/09/2025. Vicente José de Lima Neto - Diretor Geral.

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, QUINTA-FEIRA, 13 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.280

LICITAÇÕES 5

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

licitação acima referenciada. Objeto: Aquisição de Televisores Smart 50" e 75". Nº Processo 073.6798.2025.0011952-73. A empresa vencedora: **REPRIMIG REPRESENTAÇÕES E COMERCIO DE MINAS GERAIS - CNPJ. 65.149.197/0002-51**. Valor Total de 299.000,00 (Duzentos e noventa e nove mil reais). Critério de julgamento: menor preço. Ilhéus-BA 12/11/2025. Carlos Henrique Ferreira - Pregoeiro Oficial.

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO: O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ -UESC, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da vencedora e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus-BA 12/11/2025 - Prof. Dr. Alessandro Fernandes de Santana, Reitor.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 082/2025 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - A PREGOEIRA OFICIAL DA UESC, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: aquisição de ferramentas e máquinas diversas - Nº Processo: 073.6798.2025.0008516-90

Empresa (s) vencedora (s): **SERAFERTIL COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS AGROPECUARIOS LTDA (CNPJ 73589491000121) - Lotes I II III - Valor total: R\$ 9.213,28 (nove mil duzentos e treze reais e vinte e oito centavos); POLITERM INSTRUMENTOS DE MEDICAO LTDA (CNPJ 62723838000160) - Lote IV - Valor total: R\$ 6.630,00 (seis mil seiscentos e trinta reais)**. Ilhéus-BA, 12/11/2025. Patrícia Evangelista Venancio - Pregoeira Oficial.

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
O Reitor da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE SANTA CRUZ - UESC, PROF. DR. ALESSANDRO FERNANDES DE SANTANA, no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudica o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação. Ilhéus-BA, 12/11/2025.

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA

Companhia de Gás da Bahia – BAHIAGÁS

RESULTADO DE LICITAÇÃO

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 0057/2025 - MODO: FECHADO - MEIO: ELETRÔNICO - ID Nº 1079868 - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS EM VÁLVULAS DO TIPO ESFERA, CONTROLE E RETENÇÃO, NA REDE DE DISTRIBUIÇÃO DE GÁS NATURAL DA COMPANHIA DE GÁS DA BAHIA - BAHIAGÁS, PELO PRAZO DE 12 (DOZE) MESES, CONFORME ESPECIFICAÇÕES DESTA EDITAL E SEUS ANEXOS. **Empresa vencedora:** SERVETEC - COMÉRCIO, INDÚSTRIA E SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO INDUSTRIAL LTDA - CNPJ Nº: 03.843.397/0001-71. **Valor homologado:** R\$ 2.148.794,61 (dois milhões, cento e quarenta e oito mil, setecentos e noventa e quatro reais e sessenta e um centavos). **Data da homologação:** 12 de novembro de 2025. **Diretoria Executiva da Companhia de Gás da Bahia - BAHIAGÁS.**

SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

CE Nº 02/2025 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA HÍDRICA E SANEAMENTO - SIHS. A Pregoeira da SIHS, em conformidade com a Lei de regência e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. Objeto: Contratação de Empresa de Engenharia, para revisão dos projetos existentes das seis Barragens sazonais no Rio Utinga no Estado da Bahia. Nº Processo: 053.1685.2025.0000586-37. Empresa vencedora: GEOTECHNIQUE CONSULTORIA E ENGENHARIA LTDA. CNPJ nº 40.610.677/0001-66. Item/ Lote (s): Consultoria e Assessoria na área de infraestrutura hídrica. Valor total: R\$ 4.362.486,42 (quatro milhões, trezentos e sessenta e dois mil, quatrocentos e oitenta e seis reais e quarenta e dois centavos). Critério de julgamento: TÉCNICA E PREÇO - BA, 12/11/2025. Ana Emilia Martins dos Santos - Presidente da Comissão de Contratação. **ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - A Senhora Secretária Larissa Gomes Moraes** no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 adjudicação o objeto da licitação em favor da(s) vencedora(s) e homologa o resultado da supramencionada licitação - BA, 12/11/2025 - Larissa Gomes Moraes - SECRETÁRIA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESULTADO DE JULGAMENTO DE PROPOSTA TÉCNICA, ATESTADOS DE CAPACIDADE GERENCIAL, EXPERIÊNCIA E CERTIFICADOS DE ACREDITAÇÃO HOSPITALAR EMITIDOS POR ORGANISMO RECONHECIDO E PROPOSTA FINANCEIRA E ABERTURA DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DA CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 003/2025 - SELEÇÃO PÚBLICA ORDINÁRIA Nº 003/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES

A Comissão Julgadora da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021, comunica e convida aos interessados a participarem da sessão destinada à divulgação do resultado do julgamento de proposta técnica, atestados de capacidade gerencial, experiência e certificados de acreditação hospitalar emitidos por organismo reconhecido e proposta financeira, bem como **abertura dos envelopes 02 (HABILITAÇÃO)**, da

licitação acima referenciada, cujo objeto é contratação de entidade de direito sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda se qualificar como Organização Social a fim de que realize a gestão, operacionalização e execução das ações e serviços de saúde da **Unidade de Emergência de São Caetano**, localizada no Município de Salvador-BA, então designada para o dia **19/11/2025, às 09h:00min**, no endereço: Sala de Licitações - Diretoria de Licitações, situada no edifício sede da SESAB, 4ª Avenida, nº. 400, Plataforma 6, Lado "A", Térreo, Centro Administrativo da Bahia - CAB, CEP: 41.745-002. Mais informações através do telefone: (71) 3115-8446/4195, de segunda à sexta-feira, das 8h30min às 12h00min e 14h00min às 17h30min. Salvador/BA, 12 de novembro de 2025. Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 542/2025. ID: 1078764 - SECRETARIA DE SAÚDE / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições, declara **FRACASSADA** a licitação em referência, que tem por objeto Aquisição de Equipamento de uso hospitalar (MESA HOSPITALAR AUXILIAR), para compor o sistema de registro de preços, de acordo com as informações constantes nos autos do processo Nº: 019.5050.2025.0110896-11. BA, 10/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA - Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO FINAL DA LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 216/2025. ID: 1076495 - SECRETARIA DA SAÚDE / SUPERINT. DE ASSISTÊNCIA. FARM. SAÚDE E TECNOLOGIA- SAFTEC. O Pregoeiro Oficial da Secretaria de Saúde do Estado da Bahia em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado final da licitação em comento, que tem por Objeto: Aquisição de medicamentos (SINVASTATINA; CARBONATO. ENALAPRIL, etc.), para compor o sistema de registro de preços. Empresa Adjudicatária: MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA. CNPJ Nº: 96.827.563/0001-27. Lote: 03. Valor total do Lote: R\$ 159.350,00 (seis milhões cento e cinquenta e nove mil trezentos e cinquenta reais). No que tange aos LOTES 01 e 05 os mesmos foram homologados parcialmente e os lotes 02, 04 e 06 restaram fracassados, conforme decisão vinculada ao Diário Oficial da Bahia, edição do dia 19 de setembro de 2025. Salvador - BA. Critério de Julgamento: Menor Preço. Viviane Paranhos Mendonça - Pregoeira oficial. A Secretária da Saúde no uso de suas atribuições e com fundamento no art. 3º, VI do Decreto Estadual nº 22.885/2024 HOMOLOGA o resultado final do Pregão Eletrônico Nº 216/2025. Salvador - BA, 11/11/2025. ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA, Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 514/2025. ID: 1078189 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Estadual nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de equipamento hospitalar (BERÇO AQUECIDO), para compor o sistema de registro de preços. Nº Processo: 019.5050.2025.0080319-41. Empresa (s) adjudicatária (s): OLIDEF CZ INDUSTRIA E COMERCIO DE APARELHOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ: 55.983.274/0001-30. LOTE: único. Valor total do lote: R\$ 19.556.412,00 (dezenove milhões quinhentos e cinquenta e seis mil quatrocentos e doze reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/11/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 547/2025 - ID: 1078797 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Equipamento de uso hospitalar (SISTEMA DE ANGIOGRAFIA DIGITAL), para compor o sistema de registro de preços. Empresa (s) adjudicatária (s): CANON MEDICAL SYSTEMS DO BRASIL LTDA. CNPJ Nº: 46.563.938/0013-54. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 20.060.000,00 (vinte milhões e sessenta mil reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/11/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 355/2025 - ID: 1072968 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna público o resultado da licitação acima referenciada. OBJETO: Aquisição de Materiais e Equip. de Uso Hospitalar, Odontológico, Veterinário e de Laboratório (CÂM, de parte PPP.), para compor o sistema de registro de preços. Empresa (s) adjudicatária (s): RC MOVEIS E EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. CNPJ Nº: 02.377.937/0001-06. Lote: Único. Valor total do lote: R\$ 12.760.000,00 (doze milhões setecentos e sessenta mil reais). Fabíola Pineiro Cordeiro. Pregoeiro (a) Oficial.

HOMOLOGAÇÃO

A SECRETÁRIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA no uso de suas atribuições, em conformidade com o Art. 71, IV da Lei nº 14.133/2021, homologa o resultado do Pregão Eletrônico para o objeto adjudicado supramencionado. Salvador - Bahia, 11/11/2025. Roberta Silva de Carvalho Santana. Secretária da Saúde do Estado da Bahia.

RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2025 - ID: 1065729 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA / DIRETORIA DE LICITAÇÃO. O (A) PREGOEIRO (A) OFICIAL DA SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA, em conformidade com a Lei Federal nº 14.133/2021 e disposições do Edital da Licitação, torna

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230 Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 Ano 8

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 52.0.0+H48
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 29/10/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE216/2025
Vigência: 25/09/2025 - 24/09/2026

Item: 1 65.02.43.00000052-3 SINVASTATINA 40mg, comprimidos. (RP MUNICÍPIOS).									
Última compra:									
Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Oferitada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	50.310.000,00	50.310.000,00	0,1200	2 - Menor Preço Item	CIMED	Un
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980									
Item: 3 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleato 20 mg, comprimido. (RP MUNICÍPIOS).									
Última compra:									
Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Oferitada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1 Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	123.187.000,00	123.187.000,00	0,0500	2 - Menor Preço Item	BRAINFARMA	Un
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980									
Item: 5 65.02.43.00000238-0 CARBONATO de cálcio + 200ui comprimido (RP MUNICÍPIOS)									
Última compra:									
Região: Região - Estado da Bahia									
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Oferitada	Ganha	Val.Unit.	Motivo	Marca	
V	1 Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9.426.000,00	9.426.000,00	0,1700	2 - Menor Preço Item	AIRELA	Un
Valor referencial: R\$ 0,0000 01/01/1980									



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 52.0.0+hf48
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMISSÃO: 29/10/2025

PARECER INTERNO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico
LICITAÇÃO: 19.180-PE216/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO
/ /

Exclusiva para MPE: 0 - Não
BID/BIRD: Não

Legislação: 2 - Estadual
Método de Seleção:

Licitação Internacional: 0 - Não
Seleção:

OBJETO: Aquisição de bens comuns

CNPJ/CPF: 05.400.006/0001-70
FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Rua Conde do Arco
Feira de Santana
Fone: (75) 4009-7158
Insc. Est.:

Item	RC	Discriminação	UF	P.Unitário	P.E.	Critério
1	Não	65.02.43.00000052-3 - SINVASTATINA 40mg, comprimidos. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar o certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido. ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS., Marca : CIMED,	Un	0,1200	30	mp

Item	RC	Discriminação	UF	P.Unitário	P.E.	Critério
5	Não	65.02.43.00000238-0 - CARBONATO de cálcio + colecalciferol 1.250 mg (500mg de cálcio) + 200ui comprimido (RP MUNICÍPIOS). A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação- CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso de fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS., Marca : AIRELA,	Un	0,1700	30	mp

CNPJ/CPF: 96.827.563/0001-27
MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
RUA DA BOLÍVIA
Salvador
Fone: (71) 3413-8117
Insc. Est.:



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 52.0.0+hf48
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 2
EMIÇÃO: 29/10/2025

Item	RC	Discriminação	UF	P.Unitário	P.E.	Critério
3	Não	65.02.43.00000161-9 - ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido. A embalagem deve apresentar a frase: venda proibida pelo comércio. O fornecedor deve apresentar bula, registro do produto na ANVISA e certificado de boas práticas de fabricação - CBPF em conformidade com as resoluções da ANVISA em vigência. Em caso do fabricante fora do MERCOSUL, apresentar documento do país de origem traduzido por tradutor oficial. Unidade de fornecimento: comprimido ITEM DE COMPRA EXCLUSIVA PARA UNIDADES MUNICIPAIS. , Marca : BRAINFARMA,	Un	0,0500	30	mp

VIVIANE PARANHOS MENDONÇA
Responsável

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio

Equipe de Apoio



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 52.0.0+hf48
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 29/10/2025

PARECER

Licitação: 19.180-PE216/2025

HOMOLOGO E ADJUDICO

/ /

Gestor(a)

MODALIDADE: Pregão No.: 216 realizada em 03/09/2025
OBJETO: Aquisição de bens comuns
PARTICIPANTES : 05.400.006/0001-70 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, 96.827.563/0001-27
- MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

VENCEDORAS

Itens : 1 5 - 05400006000170 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA

Itens : 3 - 96827563000127 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA

VIVIANE PARANHOS MENDONCA
Responsável



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230 Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 Ano 8

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 52.0.0+hf48
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - SAFTEC
Responsável
PÁGINA: 1
EMISSÃO: 29/10/2025

Totalização da Licitação
Licitação : 19.180-PE216/2025
Região : Estado da Bahia

Fornecedor: 05.400.006/0001-70 - FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
1	65.02.43.000000052-3	SINVASTATINA, 40mg, comprimidos (RP MUNICIPIOS).	50.310.000,00	0,1200	6.037.200,00	CIMED	30
5	65.02.43.00000238-0	CARBONATO de calcio + colecalciferol 1.250 mg (500mg de calcio) + 200ui comprimido (RP MUNICIPIOS)	9.426.000,00	0,1700	1.602.420,00	AIRELA	30

Total 7.639.620,00

Fornecedor: 96.827.563/0001-27 - MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA
Categoria: NO - Normal

Item	RC	Descrição	Qtd.	P.Unitário	P.Total	Marca	P.E.
3	65.02.43.00000161-9	ENALAPRIL, maleato 20 mg, comprimido, (RP MUNICIPIOS).	123.187.000,00	0,0500	6.159.350,00	BRAINFARMA	30

Total 6.159.350,00

Total Geral : 13.798.970,00

Mensagem:

Mensagem:

O(s) item(ns) 2, 4, 6(RC), está(ão) deserto(s) na licitação.
RC – Item com Reserva de Cotas para ME/EPP



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8



DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia

SALVADOR, SEXTA-FEIRA, 26 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.246

LICITAÇÕES 19

ACESSO: WWW.DOOL.EGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

matricula nº 65.001318-0, a partir de 01 de agosto de 2025, do referido instrumento de disposição de pessoal. Valor estimado R\$ 871.154,34 (oitocentos e setenta e hum mil, cento e cinquenta e quatro reais e trinta e quatro centavos) com base referencial no "Demonstrativo de Custos do Pessoal Disponibilizado. Unidade Orçamentária: 19.601, Unidade Gestora: 0004, Projeto/Atividade: 2000. Natureza da Despesa: 31.90.96, Destinação Recurso: 130. **Data da assinatura: 18/09/20225.** Dra. Roberta Silva de Carvalho Santana - Secretária da Saúde do Estado da Bahia, José Muniz Rebouças, Diretor Executivo e Carlos Augusto Borges Silva, Diretor de Infraestrutura Tecnológica e Conectividade.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.5120.2025.0134085-15 O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa Atmosfera Gestão e Higienização de Têxteis S.A. a prestação de serviço de lavanderia hospitalar no HIGRS, no período de 01 a 30 de junho de 2025, o valor de **R\$ 313.158,56 (trezentos e treze mil cento e cinquenta e oito reais e cinquenta e seis centavos)** Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003-Projeto/Atividade: 2641 - Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1500.0.130.000000

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo: 052.2962.2025.0003260-81 Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria de Saúde e a empresa **EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA**, pela prestação dos **serviços de armazenagem e controle de bens e materiais, compreendendo recebimento, empilhadeira, gerenciamento das informações, sistema informatizado que permita o acompanhamento da validade e garantia dos itens armazenados e seu respectivo histórico, bem como o rastreamento dos mesmos, no GALPÃO 3** referente ao período de **Julho/2025**, no valor total de **R\$ 137.600,00 (cento e trinta e sete mil e seiscentos reais)**, conforme parecer PGE PLC-LB-MQ-3952/2008. Unidade Orçamentária e Gestora: 19601.0003; Projeto/Atividade: 2000; Natureza da despesa: 3.3.90.39 Fonte de Recurso: 0.130.000000.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE PE 206/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e **ONCO PROD DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES E ONCOLÓGICOS LTDA, CNPJ nº 04.307.650/0012-98, PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S/A CNPJ nº 33.009.945/0002-04, UNI HOSPITALAR CEARA LTDA, CNPJ nº 21.595.464/0001-68** firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. PE 206/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0080423-75**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 057/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ nº 05.400.006/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referentes ao **Pregão Eletrônico nº. 057/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2024.0201013-93**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 216/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA, CNPJ/CPF nº 05.400.006/0001-70**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº. 216/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº **019.8712.2025.0108016-01**, Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 429/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e as empresas **MEDICAL GROUP COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ nº 56.097.784/0001-72, VIRTUS COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS LTDA, CNPJ nº 33.829.829/0001-50**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 429/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0028946-48**, Objeto: **SOLUÇÃO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/09/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 273/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **ELISABETH SILVA MENEZES EIRELI, CNPJ nº 32.032.642/0001-69**, firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 273/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2025.0062116-15**, Objeto: **CURATIVO**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/09/2025.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 434/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a empresa **EVEN COMERCIAL LTDA, CNPJ nº 53.568.001/0001-01**, firmam a presente Ata de Registro

de Preços, referente ao **Pregão Eletrônico nº 434/2025**, decorrente de licitação no processo administrativo nº. **019.15567.2024.0133638-74**, Objeto: **MICROTUBO E PIPETA**, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 25/09/2025.

COMUNICADO DE SUSPENSÃO - SELEÇÃO PÚBLICA Nº 007/2025 - CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 009/2025 - SECRETARIA DA SAÚDE DO ESTADO DA BAHIA - SESAB / CENTRAL DE AQUISIÇÕES E CONTRATAÇÕES - CEAC

A Secretaria de Saúde do Estado da Bahia comunica aos interessados em participar da Seleção acima referenciada, que tem como objeto a **escolha de entidade de direito privado sem fins lucrativos, qualificada ou que pretenda qualificar-se como Organização Social, para celebrar Contrato de Gestão, Operacionalização e Execução das Ações e Serviços de Saúde no Hospital Regional Dr. Mário Dourado Sobrinho (HRDMDS), situado no município de Irecê, Estado da Bahia**, que a sessão destinada ao saneamento das propostas financeiras, então designada para o dia 01/10/2025 às 09h00min (Horário de Brasília), fica **SUSPENSA até ulterior deliberação**. Salvador - BA, 25 de setembro de 2025. **Emmanuel Santos de Oliveira - Presidente da Comissão Julgadora.**

AVISO DE CREDENCIAMENTO

A Comissão de Contratação, instituída através da Portaria nº 922/2024, publicada no Diário Oficial de 15 de outubro de 2024, no uso de suas atribuições, TORNA PÚBLICA a lista das empresas credenciadas para prestação de serviços médicos e odontológicos, em caráter complementar, nas unidades de saúde de urgência/emergência, especializadas, de retaguarda e ambulatoriais sob gestão direta da SESAB, para atendimento aos usuários do sistema único de saúde (SUS) de acordo com as especificações determinadas na Portaria nº 921/2024 e no Edital de Credenciamento 001/2024, publicado no DOE de 15/10/2024, disponível no site <https://www.saude.ba.gov.br/sobre-a-sesab/credenciamentosesaib/>, a saber:

RAZÃO SOCIAL	CNPJ
A3 DERMATOLOGISTAS ASSOCIADOS SOCIEDADE SIMPLES	21.755.109/0001-09
ALBA MED CONSULTA MEDICA LTDA	46.324.732/0001-38
ALJ ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	44.362.246/0001-89
ANGIOVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA	60.407.013/0001-01
ASSIST SERVICOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA	39.335.694/0001-27
AZUOS MED LTDA	61.267.700/0001-31
CANDIDA NEVES DIAGNOSTICO POR IMAGEM LTDA	08.410.386/0001-11
CAROLYNE S SANTIAGO SERVICOS MEDICOS LTDA	55.413.955/0001-62
CENTRO MAXILOFACIAL E ODONTOLOGIA HOSPITALAR LTDA	57.747.310/0001-91
CLINIVITA - SERVICOS MEDICOS LTDA	25.089.261/0001-50
CONVENTION MED SERVICOS MEDICOS LTDA	27.862.477/0001-32
D&F SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS SOCIEDADE SIMPLES	47.289.754/0001-77
DIRETORIAMED SERVICOS MEDICOS LTDA	32.320.375/0001-25
EGREGORA SERVICOS MEDICOS LTDA	30.092.193/0001-19
EQUIPE MED1 ESPECIALIDADES LTDA	57.750.189/0001-57
GL SERVICOS MEDICOS LTDA	32.420.236/0001-73
GUITZEL SERVICOS MEDICOS ESPECIALIZADOS LTDA	21.972.496/0001-24
INFECT SERVICOS MEDICOS LTDA	31.885.412/0001-80
JML ATENDIMENTOS MEDICOS LTDA	43.944.058/0001-04
NEO VIDA ASSISTENCIA MEDICA LIMITADA	34.840.178/0001-62
P R C LEITE DE BRITTO ORTOPEDIA	35.142.476/0001-41
QUALYMED - SOCIEDADE MEDICA LTDA	22.260.783/0001-85
R.G. MEDICOS ASSOCIADOS LTDA	10.562.457/0001-43
RCL MED SERVICOS MEDICOS LTDA	34.964.242/0001-17
SERVICOS MEDICOS LUIZA MOURA LTDA	58.361.531/0001-90
TEXAS SERVICOS MEDICOS LTDA	18.294.503/0001-82

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.13298.2025.0157571-54. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RSM SSEBE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS EM SAÚDE LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos na UNIDADE DE EMERGÊNCIA MÃE HILDA JITOLU, realizado no mês de Maio/2025, o valor total de R\$ 1.400,00 (Um mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.17711.2025.0134776-11. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **CBWM MED SERVICOS MEDICOS LTDA**, em razão da prestação de Serviços Médicos no Hospital Ana Nery, realizado no mês de ABRIL/2024 COM COMPLEMENTO DE MARÇO/2024 E FEVEREIRO/2024, o valor total de R\$ 22.400,00 (vinte e dois mil e quatrocentos reais). Unidade Gestora: 19.601.0083, Projeto/Atividade: 2641, Elemento de Despesa: 33.90.34/33.90.92, Fonte de Recurso: 00/30/81.

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS.

Processo nº. 019.9820.2025.0150428-16. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde reconhece que é devido à **RAFAEL RODRIGUES BITENCOURT**, em razão da prestação de

CÓPIA - Consulte informação oficial em www.dool.egba.ba.gov.br



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

22 LICITAÇÕES

ACESSO: WWW.DOOLEGBA.BA.GOV.BR - DIÁRIO OFICIAL ON-LINE

DIÁRIO OFICIAL

República Federativa do Brasil - Estado da Bahia



SALVADOR, QUARTA-FEIRA, 19 DE NOVEMBRO DE 2025 - ANO CX - Nº 24.284

de energia elétrica, referente ao mês de outubro/2025 **Valor: R\$ 19.194,17** (dezenove mil cento e noventa e quatro reais e dezessete centavos). **Dotação Orçamentária:** 38201. **Unidade Gestora:** 0001. **Ação:** 14.122.502.2018. **Elemento de despesa:** 3.3.90.39.000. **Destinação:** 1.500.0.100.000000.00.00.00. Regina Afonso de Carvalho - Diretora Geral/ FUNDAC.

SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE

RESUMO DE TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS DE N.º 010/2025

Processo: nº 027.7667.2024.0003775-75. O ESTADO DA BAHIA, através da SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE - SEMA reconhece que é devido a EMPRESA GRÁFICA DA BAHIA - EGBA, em razão da prestação dos serviços de publicação dos atos oficiais da contratante, incluindo a divulgação dos atos relativos aos procedimentos licitatórios no Caderno Especial de Licitações do Diário Oficial do Estado, no valor de R\$40.231,83 (quarenta mil, duzentos e trinta e um reais e oitenta e três centavos). Data da assinatura: 18/11/2025. Eduardo Mendonça Sodré Martins. Secretário do Meio Ambiente - SEMA.

Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS

Processo nº 046.2779.2025.0027415-21. Instituto do Meio Ambiente e Recursos Hídricos - INEMA reconhece que é devido e a empresa SOUTHERN MARINE WEATHER SERVICES LTDA, o valor total de R\$ 50.534,53 (cinquenta mil quinhentos e trinta e quatro reais e cinquenta e três centavos), em razão da prestação serviço de consultoria na área de meteorologia, no mês de setembro de 2025. Salvador, 18/11/2025. Eduardo Farias Topázio - Diretor Geral do INEMA.

SECRETARIA DA SAÚDE

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo nº 019.10650.2025.0216921-95. O Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde, reconhece que é devido à empresa 262M GESTÃO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS LTDA, o pagamento de serviços de Alimentação no Hospital Geral de Ipiatã, no período de 01 a 31 de outubro de 2025, no valor de R\$ 262.237,17 (duzentos e sessenta e dois mil duzentos e trinta e sete reais e dezessete centavos). Unidade Orçamentária: 19601-Unidade Gestora: 0003- Projeto/Atividade: 2641- Natureza da Despesa: 33.90.39-Destinação de Recurso: 1.500.0.130.000000.00.00.00

RESUMO DO TERMO DE RECONHECIMENTO DE DÉBITO, INDENIZAÇÃO E QUITAÇÃO DE CRÉDITOS. Processo: 019.15686.2025.0208289-86. Termo de Reconhecimento de Débito, Indenização e Quitação de Créditos nº 104/2025, que firmam o Estado da Bahia, através da Secretaria da Saúde do Estado da Bahia e a Empresa NOVAMEDICAL PRODUTOS MÉDICOS LTDA, CNPJ: 14.071.358/0001-10, referente a prestação de Serviços de Fornecimento de OPME: Órtese, Prótese e Materiais Especiais, cujo valor global de R\$ 8.942,67 (Oito mil, novecentos e quarenta e dois reais e sessenta e sete centavos) referente ao mês de Outubro de 2025, conforme Notas Fiscais nºs 27870, 27781, 27868, 27797, 27782, 27786, 27869, 27783, 27785, 27784 e 27871, Unidade Orçamentária: 19601-FESBA/ Hospital Geral Santa Tereza-HGST-0110. Fonte: 1.500.0.130.000000.00.00.00, Projeto Atividade: 2641, Natureza da Despesa: 33.90.30. Data assinatura: 18/11/2025. Srª. Roberta Silva de Carvalho Santana Secretária Estadual de Saúde (D.O.E de 01/01/2023)

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 268/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICAS LTDA, CNPJ nº44.734.671/0022-86, SALVADOR DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA, CNPJ nº 21.632.425/0001-93 firmam as presente Atas de Registro de Preços, referentes ao Pregão Eletrônico nº. PE 268/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0147326-98. Objeto: Aquisição de Medicamentos para Órgãos e entidades da Administração Pública Estadual. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO COMPLEMENTAR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE 216/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e a empresa, MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA CNPJ/CPF nº 96.827.563/0001-27. Firmam a presente Ata de Registro de Preços, para o Pregão Eletrônico nº. 216/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº 019.8712.2025.0108016-01. Objeto: Aquisição de Medicamentos para o Estado e os Municípios. Vigência: 1 (um) ano, podendo ser prorrogado até o prazo máximo de 2 (dois) anos, contados a partir desta publicação. 18 DE NOVEMBRO DE 2025. As despesas decorrentes da execução de cada contratação correrão à conta da dotação orçamentária correspondente a cada Órgão ou Entidade solicitante.

RESUMO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PE Nº 459/2025

O Estado da Bahia, por intermédio da Secretária da Saúde do Estado da Bahia e as empresas ENDOGERAIS EQUIPAMENTOS MEDICOS LTDA. CNPJ nº 08.697.852/0001-91 e MCN COMERCIO E IMPORTAÇÃO DE PRODUTOS CIRURGICOS. CNPJ nº 29.220.512/0001-45,

firmam a presente Ata de Registro de Preços, referente ao Pregão Eletrônico nº 459/2025, decorrente de licitação no processo administrativo nº. 019.15567.2025.0088892-28. Objeto: PINÇA e COSTOTOMO, Vigência: 1 (um) ano, contados a partir da data da assinatura da ATA pela autoridade máxima, podendo ser prorrogado. Data de assinatura: 18/11/2025.

AVISO DE RETIFICAÇÃO

Na publicação f



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA - 00123480430 - Ata de Registro de Preços

25/09/25, 16:54


GOVERNO DO ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA SAÚDE - SESAB
NÚCLEO DE REGISTRO DE PREÇO - SUPERINTENDÊNCIA DE ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
EM SAÚDE - SAFTEC - SESAB/SAFTEC/DA/NRP

Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico	Número: PE 216.2025
ITEM: CP. 65.02.43.00000052-3 SINVASTATINA 40mg, comprimidos. (RP MUNICIPIOS).	
CP. 65.02.43.00000238-0 CARBONATO de calcio + colchiciferol 1cftérol 1.250 mg (500mg de calcio) + 200ui comprimido (RP MUNICIPIOS).	

ANEXO:

O ESTADO DA BAHIA, neste ato representado pelo (a) **DRª ROBERTA SILVA DE CARVALHO SANTANA**, TITULAR da **SECRETARIA DA SAÚDE** da Bahia, CNPJ nº 05.816.630/0001-52, situada na Avenida Luiz Viana Filho, Plataforma 06, Lado B, nº. 400, no Centro Administrativo da Bahia – CAB autorizado pelo Decreto de delegação de competência publicado nº D.O.E. de 04/01/2023, doravante denominado **ESTADO**, os proponentes **FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA**, CNPJ/CPF nº **05.400.006/0001-70**, situada na **RUA CONDE DO ARCO, Nº 200, SUBAÉ, FEIRA DE SANTANA – BA**, CEP: **44094-588**, doravante representada pelo(a) Sr(a) **CLEDSON NUNES RIBEIRO**, portador da cédula de identidade nº **506.556.808**, emitida por SSP/BA, inscrito no CPF/ME sob o nº **733.559.765-04**, conforme atos constitutivos da empresa ou procuração apresentada nos autos, doravante denominados **Fornecedores**, em decorrência do Pregão Eletrônico nº **216/2025**, processo administrativo nº **019.8712.2025.0108016-01** firmam a presente Ata de Registro de Preços, em proveito dos órgãos e entidades vinculados ao registro de preços, aqui denominados **órgãos ou entidades Contratantes**, que se regerá pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Lei estadual nº 14.634, de 28 de novembro de 2023, e mediante as cláusulas e condições a seguir ajustadas:

1. Objeto

- 1.1 O objeto desta Ata é o registro de preços decorrentes do processo licitatório grafado no preâmbulo, conforme especificações, condições gerais, prazos e quantitativos constantes do Termo de Referência, que a esta Ata integram como se literalmente transcritos, assim como o conteúdo da proposta apresentada pela licitante.
- 1.2 É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados pela ata de registro de preços, inclusive o aumento de que trata o art. 125 da Lei Federal nº 14.133, de 2021, o qual somente poderá ser efetuado em função de cada objeto efetivamente contratado.

2. Órgão ou entidade gerenciadores e órgão ou entidade participante

- 2.1 O órgão gerenciador deste registro de preços é a **SESAB/SAFTEC**.
- 2.2 São órgãos ou entidades participantes os seguintes órgãos e entidades: Secretaria de Saúde do Estado da Bahia
- 2.3 O cadastro de reserva será composto pelos licitantes:

- a) que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais aos do licitante vencedor, observada a sequência da classificação do certame, e que, na forma disciplinada no Edital, tenham ultimado a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e apresentado os documentos de habilitação; e
- b) que mantiverem sua proposta original, desde que os preços estejam compatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais; e, na forma disciplinada no Edital, tenha recusado cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do vencedor; tenha manifestado interesse em integrar o cadastro de reserva nos termos da sua proposta original; tenha aceitado ultimar a fase de classificação por meio da apresentação de amostras, da avaliação de conformidade, da realização de prova de conceito, entre outros testes; e tenha aceitado apresentar os documentos de habilitação.

3. Prazo de vigência da ata de registro de preços:

- 3.1 O prazo de vigência da ata de registro será de 1 (um) ano, podendo ser prorrogado, desde que o prazo total não ultrapasse 2 (dois) anos, conforme art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

Nota: em caso de interesse público justificado, poderá ser deferido prazo inicial inferior a 1 (um) ano, mediante autorização da autoridade competente.

- 3.1.1 O prazo de vigência da ata de registro de preços poderá ser prorrogado, desde que prevista no Edital, sempre que as condições de contratação continuarem se mostrando vantajosas para a Administração e haja anuência do fornecedor.

- 3.2 Durante o prazo de vigência da ata de registro de preços, as propostas selecionadas ficarão à disposição da Administração para que efetue as contratações nas oportunidades e quantidades de que necessitar, segundo a conveniência dos órgãos e/ou entidades contratantes, até o limite estabelecido.

- 3.3 A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente motivada (art. 83 da Lei Federal nº 14.133, de 2021).

4. Preço

https://sei.bahia.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=133366054&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bah=74532269895314076b36a894c18c5538a396c4ef41776c9c2a5f6d4f9

1/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

25/09/25, 16:54

SEI/GOVBA - 0012348430 - Ata de Registro de Preços

4.1 Os preços a serem praticados encontram-se especificados nos Apêndices II e III desta Ata.

4.2 Nos preços registrados estão incluídos todos os custos com material de consumo, salários, encargos sociais, previdenciários e trabalhistas de todo o pessoal do Fornecedor, como também fardamento, transporte de qualquer natureza, materiais empregados, inclusive ferramentas, utensílios e equipamentos utilizados, depreciação, aluguéis, administração, tributos, impostos, taxas, emolumentos e quaisquer outros custos que, direta ou indiretamente, se relacionem com o fiel cumprimento pelo Fornecedor das obrigações.

Nota: excepcionar essa cláusula diante de eventual insumo de responsabilidade do Contratante.

4.3 O órgão ou entidade gerenciadora disponibilizará os preços registrados no site oficial de compras eletrônicas do Estado da Bahia e no Portal Nacional de Compras Públicas (PNCP).

4.4 Em nenhuma hipótese serão registrados preços incompatíveis com os preços correntes no mercado ou fixados pela Administração Pública Estadual ou por órgão oficial competente ou constantes da tabela de preços referenciais.

4.5 O órgão ou entidade gerenciadora realizará pesquisa de mercado periodicamente, a fim de verificar a vantagemidade dos preços registrados nesta Ata.

5. Dotação orçamentária

5.1 As despesas decorrentes da contratação correrão à conta da dotação orçamentária concernente ao órgão ou entidade contratante, devendo cada contratação ser precedida da emissão da declaração de compatibilidade com a Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF.

6. Contratação

6.1 A contratação com o Fornecedor obedecerá as condições do Edital, do Termo de Referência e da minuta de contrato dele constantes, que a esta Ata integram independentemente de transcrição.

6.1.1 A critério da Administração, é facultada a substituição do contrato por instrumento equivalente, Autorização de Fornecimento de Material - AFM ou Autorização de Prestação de Serviços - APS, conforme o caso, desde que presentes as condições do art. 95 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

6.1.2 Considerar-se-ão literalmente transcritas no instrumento equivalente todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato constante do Edital.

6.2 O Fornecedor será convocado a assinar o termo de contrato, ou instrumento equivalente, se for o caso, no prazo fixado no Edital, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.2.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.2.2 O instrumento contratual de que trata o subitem 6.1 ou instrumento equivalente, se for o caso, deverá ser assinado no prazo de vigência da ata de registro de preços pelo representante legal do Fornecedor ou mandatário com poderes expressos.

6.2.3 A recusa injustificada do Fornecedor em subscrever o termo de contrato ou instrumento equivalente ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.2.5 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.2.3 a circunstância de o Fornecedor deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade de subscrição do contrato.

6.2.6 O disposto neste item também se aplica aos integrantes do cadastro de reserva, que, convocados, não honrem o compromisso assumido, sem justificativa recusada pela Administração.

6.2.7 A assinatura do contrato ou do instrumento equivalente se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.cordasilbahia.saeb.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.cordasilnet.ba.gov.br.

6.2.8 A recusa do Fornecedor em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o contrato ou instrumento equivalente implicará na decadência da contratação e a sujeição às sanções contidas na legislação.

6.3 Como condição para celebração do contrato, o Fornecedor deverá manter, durante todo o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, todas as condições de habilitação.

6.4 Na hipótese de o Fornecedor convocado não assinar o termo de contrato, ou não aceitar ou retirar o instrumento equivalente, no prazo e nas condições estabelecidas no Edital, a Administração comunicará ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

6.5 Os órgãos ou entidades poderão solicitar ao Fornecedor, dentro do prazo de vigência da Ata de Registro de Preços, os quantitativos dos materiais ou serviços de acordo com as suas necessidades e respeitadas os limites máximos estabelecidos neste edital.

6.6 A ocorrência de fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior que prejudique, ainda que temporariamente, o cumprimento da Ata de Registro de Preços, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, o qual ficará liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade, se confirmada a veracidade dos motivos e alegações apresentadas.

6.7 Na hipótese do subitem 6.6, alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior, mediante parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

7. Alteração e atualização dos preços registrados

7.1 Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o seu custo, nas seguintes situações:

a) em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da Ata tal como pactuada, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021;

b) em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados; ou

c) na hipótese de previsão no Edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos do disposto na Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.1.1 A alteração ou atualização de preços registrados em Ata não implica a revisão automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, por motivo superveniente, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o Fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

https://seilbahia.ba.gov.br/seil/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=arvore_visualizar&id_documento=133366054&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=743222694953140776316a894c18c5538a396cbe4f1776c9c25f8d4b9

28



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

25/09/25, 16:54

SE/IGO/BA - 00123480430 - Ata de Registro de Preços

7.2.1 Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o Fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.2.2 Na hipótese prevista no subitem 7.2.1, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado.

7.2.3 Na hipótese de redução do preço registrado, os órgãos e as entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços deverão avaliar a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

7.2.4 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado para o item, total ou parcialmente, adotando as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3 Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e de o Fornecedor não puder cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, será facultado ao Fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.3.1 Para fins do disposto no subitem 7.3, o Fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória, devidamente acompanhada de planilha de custos, que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas. 7.3.2 Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou pela entidade gerenciadora e o Fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na Ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.3.2.1 Na hipótese de cancelamento do preço registrado pelo Fornecedor, nos termos do disposto no subitem 7.3.2, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor.

7.3.2.2 Caso nenhum integrante do cadastro de reserva aceite praticar o preço registrado pelo Fornecedor vencedor, o gerenciador convocará os integrantes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.3.2.3 Se não obter êxito nas negociações, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do preço registrado e adotará as medidas cabíveis para a obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3.3 Se comprovado o disposto nos subitens 7.3 e 7.3.1, e não havendo interessados na manutenção do preço, o órgão ou entidade gerenciadora poderá delegar processo de negociação de preços, observado o subitem 4.4 desta Ata, com todo(s) o(s) Fornecedor(es) constante(s) da ata de registro de preços e todo(s) o(s) integrante(s) do cadastro de reserva, nas seguintes hipóteses:

- a) constatação do caráter geral do fato gerador da revisão, especialmente na hipótese de mercados regulados, em que os preços sofrem variações de modo uniforme ou homogêneo;
- b) majoração dos preços correspondentes em tabela de preços referenciais adotada pela Administração Pública Estadual;
- c) existência de prejuízo ante a impossibilidade de imediata delação de novo processo licitatório.

8. Cancelamento dos preços registrados

8.1 O cancelamento dos preços registrados na Ata poderá ser realizado pelo gerenciador, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

a) por iniciativa da Administração Pública Estadual, em razão de interesse público fundamentado;

b) a pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior;

c) se não houver êxito nas negociações, nos termos dos subitens 7.2.4 e 7.3.2.3;

d) se previsto como efeito de sanção aplicada ao devedor do registro de preços.

8.2 O cancelamento de preços registrados nas hipóteses previstas no subitem 8.1 será formalizado por despacho do órgão ou entidade gerenciadora, garantidos o contraditório e a ampla defesa.

8.3 Será admitida a suspensão cautelar dos preços registrados em caso de risco iminente da ocorrência de fatos que possam trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

9. Penalidades

9.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no Edital.

9.2 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes:

a) de infrações concernentes ao processo licitatório;

b) do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços;

c) do descumprimento das obrigações contratuais, em relação às suas próprias contratações.

9.3 Caberá a órgão ou entidade participante adotar as providências necessárias à apuração de ilícitos decorrentes de infrações necessárias à apuração de ilícitos decorrentes do descumprimento do pactuado na Ata de registro de preços, em relação à sua demanda registrada, ou das obrigações contratuais em relação às suas próprias contratações, informando as ocorrências ao órgão ou entidade gerenciadora.

10. Utilização da ata por órgãos ou entidades não participantes

10.1 Poderá haver adesão posterior à ata de registro de preços decorrente desta licitação.

10.1.1 As aquisições ou contratações adicionais a que se refere este item não poderão exceder, por órgão ou entidade, a [≤ 50%] dos quantitativos dos itens do Edital e registrados na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes (art. 86, §4º, da Lei Federal nº 14.133, de 2023).

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=133366054&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_baeh=74522c69d95314076b306a994c18c5593ba396cbe41776c9c2a5f6d4f9

3/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

25/09/25, 16:54

SEI/GOVBA - 00123480430 - Ata de Registro de Preços

10.1.2 As adesões à ata de registro de preços são limitadas, na totalidade, ao [≤ que o dobro] do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que eventualmente aderirem (art. 86, §§ 5º, da Lei Federal nº 14.133, de 2023).

10.1.3 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão ou entidade gerenciadora, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.

10.1.4 Caberá ao Fornecedor beneficiário da Ata de Registro de Preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento, desde que este fornecimento não prejudique as obrigações anteriormente assumidas com o órgão ou entidade gerenciadora e órgãos ou entidades participantes.

10.1.5 Após a autorização do órgão ou entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a contratação solicitada em até 90 (noventa) dias, observado o prazo de vigência da Ata de Registro de Preços.

10.1.6 Caberá ao órgão ou entidade gerenciadora autorizar, excepcional e justificadamente, a prorrogação do prazo para efetivação da contratação, respeitado o prazo de vigência da ata, desde que solicitada pelo órgão ou entidade não participante.

11. Comunicação Eletrônica

11.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.290, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.

11.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017.

12. Disposições Finais

12.1 As quantidades previstas para os itens com preços registrados na Ata poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, nos termos disciplinados em Regulamento do Estado da Bahia.

12.2 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas no processo licitatório referido no preâmbulo deste instrumento, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor.

12.3 Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital observar-se-á o art. 183 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

13. Foro

13.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133, de 2021.

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=133366054&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=74832269895314076316a994c18c5538a396c4ef417176c9c2a56bd4f9

4/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230 Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 Ano 8

SEI/GOV/BA - 00123480430 - Ata de Registro de Preços

25/09/25, 16:54

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 52.0.0+tr21
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/09/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE216/2025
Vigência: -

Item: 1 65.02.43.00000052-3 SINVASTATINA 40mg, comprimidos. (RP MUNICÍPIOS).					Un	
Última compra:					01/01/1980	
Região: Região - Estado da Bahia					Valor referencial: R\$ 0,0000	
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	50.310.000,00	0,1200
					2 - Menor Preço Item	Marca
						CIMED

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=133966054&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=10008712&infra_baeh=74522269495314076316 a994e18c5593ba396cbe417176c9c2a56db4f9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA-100123480430 - Ata de Registro de Preços

25/09/25, 16:54

6/8

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=133366054&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=748322e99d95314078b316a994e18c55938a396cbe417176c9c2a56db4f9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230 Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 Ano 8

SEI/GOV/BA - 0012340430 - Ata de Registro de Preços

25/09/25, 16:54

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 52.0.0+tr21
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 22/09/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE216/2025
Vigência: -

Item: 5 65.02.43.00000238-0 CARBONATO de calcio + colecalciferol 1.250 mg (500mg de calcio) + 200ui comprimido (RP MUNICIPIOS)					Un	
Última compra:					01/01/1980	
Região: Região - Estado da Bahia						
Valor referencial: R\$ 0,0000						
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha	Val.Unit.
V	1	Principal	05.400.006/0001-70	FABMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA	9.426.000,00	9.426.000,00
					0,1700	2 - Menor Preço Item
						Marca
						AIRELA

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=133366054&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=10000712&infra_baeh=74522269495314076316 a994e18c5593ba396cbe417176c9c2a56db4f9



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

SEI/GOVBA-00123480430 - Ata de Registro de Preços

25/09/25, 16:54



Documento assinado eletronicamente por **CLEDSON NUNES RIBEIRO, Representante Legal da Empresa**, em 23/09/2025, às 14:50, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 25/09/2025, às 16:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00123480430** e o código CRC **3F8CA75D**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0108016-01

SEI nº 00123480430

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=133366054&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=746322&id95314076b316a994e18c5593ba396cbe417176c962a5f6db4f9

8/8



18



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

18/11/25, 16:29

SEI/GOVBA - 0012537768 - Ata de Registro de Preços

6.1.2 Na hipótese de substituição do termo de contrato por outro instrumento (tbl), neste serão consideradas literalmente transcritas todas as cláusulas e condições previstas na minuta de contrato referida no subitem 6.1.1.

6.1.3 Os instrumentos de que trata o subitem 6.1 serão assinados no prazo de validade da ata de registro de preços.

6.1.4 Como requisito para a celebração do contrato, o fornecedor deverá manter todas as condições de habilitação exigidas na licitação ou no procedimento de contratação direta.

6.1.5 A divulgação do contrato observará o disposto no art. 94 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 45).

6.3 A vigência das contratações decorrentes do sistema de registro de preços obedecerá o disposto no TR/Habilitação, observada a disciplina da Lei Federal nº 14.133/2021 (art. 46).

Convocação para assinatura do termo de contrato

6.4 O Fornecedor com preço registrado será convocado a assinar o termo de contrato, APM ou APS, se for o caso, no prazo fixado no TR/Habilitação, sob pena de decair do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e em outras legislações aplicáveis.

6.4.1 O prazo de convocação poderá ser prorrogado uma vez, por até igual período, mediante solicitação do Fornecedor durante seu transcurso, devidamente justificada, e desde que o motivo apresentado seja aceito pela Administração.

6.4.2 O termo de contrato, a APM ou, a APS, conforme o caso, deverá ser assinado pelo representante legal do Fornecedor com preço registrado ou mandatário com poderes expressos.

6.4.3 A assinatura se dará por meio do Sistema Eletrônico de Informações - SEI, caso em que o Fornecedor deverá providenciar o cadastramento de seu representante legal ou procurador no endereço eletrônico www.portalseibahia.sabib.ba.gov.br ou através do link disponibilizado www.comprasnet.ba.gov.br.

Recusa

6.5 A recusa injustificada do Fornecedor com preço registrado em subscrever o termo de contrato, APM ou APS, conforme o caso, ensejará a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.

6.5.1 Equipara-se à recusa prevista no subitem 6.5 a circunstância de o Fornecedor com preço registrado deixar de manter as condições de habilitação exigidas na licitação ou no procedimento de contratação direta, ou, por qualquer meio, dar causa à impossibilidade da contratação.

6.5.2 A recusa do fornecedor com preço registrado em se cadastrar ou subscrever eletronicamente o termo de contrato, APM ou APS, conforme o caso, implicará na decadência da contratação e à sujeição às sanções cominadas na legislação.

6.6 Inviabilizada a contratação por responsabilidade do fornecedor, a Administração comunicará o fato ao órgão gerenciador para adoção das providências pertinentes.

7. MODIFICAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

Hipóteses de modificação (art. 25)

7.1 Os preços registrados em ata poderão ser modificados em decorrência das seguintes situações:

I – redução do preço praticado no mercado;

II – reajustamento ou repactuação; ou

III – fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso na forma pactuada.

7.1.1 A hipótese prevista no inciso III deste subitem compreenderá o caso de força maior, o caso fortuito, fato do príncipe ou as situações decorrentes de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata, nos termos do disposto na alínea "d" do inciso II do caput do art. 124 da Lei Federal nº 14.133/2021.

7.1.2 Inclui-se na previsão do inciso III deste subitem, ainda, a criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

7.1.3 A modificação dos preços registrados em ata não implica a modificação automática dos preços dos contratos decorrentes do respectivo registro de preços.

Redução do preço praticado no mercado (art. 26)

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1377188768&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_baeh=6c7aac544a6e4b263485ac4783cad891429430Cbaab75842d985a5d7f05

28



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

18/11/25, 16:29

7.2 Na hipótese de o preço registrado tornar-se, por motivo superveniente, desvantajoso, em razão da redução do preço praticado no mercado, ou quando houver diminuição, devidamente comprovada, dos preços dos insumos básicos utilizados, o órgão ou a entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a adequação do preço registrado.

SEI/GOVBA-00127637768- Ata de Registro de Preços

7.2.1 O fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidade, se não aceitar reduzir seu preço, caso em que será procedido ao cancelamento do preço registrado.

7.2.2 Na hipótese prevista no 7.2.1 deste subitem, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, para verificar se aceitam reduzir seus preços.

7.2.3 Havendo mais de um interessado na redução do preço, prevalecerá a proposta de menor preço e, como critério de desempate, a precedência do licitante na ordem de classificação do cadastro de reserva.

7.2.4 Não havendo possibilidade de redução do preço, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cancelamento do item registrado, conforme o subitem 8.3 desta ata.

7.2.5 Na hipótese de redução do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços, para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração dos respectivos contratos.

Reajustamento e repactuação dos preços registrados (art. 27)

7.3 O reajustamento e a repactuação dos preços registrados observarão os mesmos critérios definidos para o reajustamento e a repactuação do contrato.

7.3.1 Precedentemente ao reajustamento ou à repactuação do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá identificar, entre os preços constantes do cadastro de reserva, aquele que possibilite a manutenção do mesmo preço registrado ou a obtenção de preço mais vantajoso que o resultante do cálculo realizado, desde que não seja superior ao preço originalmente ofertado pelo próprio licitante integrante da reserva.

7.3.2 Inexistente a providência de que trata o subitem 7.3.1, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao reajustamento ou à repactuação do preço registrado ou, mediante justificativa, à liberação do fornecedor do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidade, procedendo ao cancelamento do preço e do item registrado, conforme o subitem 8.3 desta ata.

Fato superveniente que impossibilite o cumprimento do compromisso na forma pactuada (art. 28)

7.4 Na hipótese de o preço de mercado se tornar superior ao preço registrado, inviabilizando o atendimento das obrigações estabelecidas em ata, será facultado ao fornecedor requerer ao órgão ou à entidade gerenciadora a alteração do preço registrado, mediante comprovação do fato superveniente que o impossibilite de cumprir o compromisso na forma pactuada.

7.4.1 Para fins do disposto no subitem 7.4, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória e a planilha de custos que demonstre a inviabilidade da manutenção do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.4.2 A impossibilidade do cumprimento da obrigação na forma como pactuada, ainda que temporária, deverá ser comunicada pelo fornecedor antes do pedido de fornecimento, e o preço registrado ficará suspenso até a decisão final da Administração.

7.4.3 Na hipótese de caso fortuito ou força maior que impossibilite definitivamente a execução da obrigação, o fornecedor poderá requerer, de logo, a liberação do compromisso assumido, apresentando os motivos e alegações que fundamentem a sua ocorrência, os quais, se confirmados, ensejarão o cancelamento do preço registrado, sem aplicação de penalidade.

7.4.4 A autoridade a quem competir a apreciação do requerimento deverá emitir a sua decisão motivada no prazo de 30 (trinta) dias, contado da data em que receber os autos conclusos, o qual poderá ser prorrogado por igual período, mediante motivação expressa.

7.4.5 Não sendo comprovada a existência de fato superveniente que inviabilize o cumprimento do compromisso, o pedido será indeferido e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do preço registrado, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, na Lei nº 14.634/2023, e na legislação aplicável.

7.5 Comprovado o fato superveniente ensejador da alteração do preço registrado e procedida à alteração da planilha de custos que instruiu o pedido, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá ao cálculo do novo preço. (art. 29)

7.5.1 Para fins do subitem 7.5, em nenhuma hipótese, serão admitidos preços incompatíveis com os preços praticados no mercado ou fixados pela Administração ou por órgão oficial competente ou constantes de tabela de preços referenciais.

7.5.2 Precedentemente à alteração do preço registrado, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá identificar, entre os preços constantes do cadastro de reserva, aquele que possibilite a manutenção do mesmo preço registrado ou a obtenção de preço mais vantajoso que o resultante do cálculo realizado, desde que não seja superior ao preço originalmente ofertado pelo próprio licitante integrante da reserva.

7.5.3 Inexistente a providência do subitem 7.5.1, o órgão ou a entidade gerenciadora procederá à alteração do preço registrado ou, mediante justificativa, à liberação do fornecedor do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidade, procedendo ao cancelamento do preço e do item registrado, conforme o subitem 8.3 desta ata.

8. CANCELAMENTO DO PREÇO E DO ITEM REGISTRADO

Cancelamento do preço registrado (art. 30)

8.1 O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

https://seilbahia.ba.gov.br/seilcontrador.php?acao=documento&visualizarId_documento=1377188768&infra_sistema=10000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_baeh=6c7aac554a6e4b263485ac4783cad8914294303ba075842d985a5d7f05

38



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

18/11/25, 16:29

SEI/GOVBA - 00127537768 - Ata de Registro de Preços

I – quando o fornecedor estiver liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, nas hipóteses previstas nesta ata;

II – na hipótese do subitem 7.4.5 desta ata, em caso de recusa do fornecedor com preço registrado ao cumprimento das obrigações estabelecidas na ata, após o indeferimento do pedido de alteração do preço;

III – como efeito da imposição de sanção restritiva de direito incoerível, por infração administrativa prevista na Lei Federal nº 14.133/2021, e na Lei nº 14.634/2023, aplicada em processo administrativo sancionatório, nos termos do Decreto nº 23.113/2024;

IV – por razões de interesse público, justificadas pela autoridade máxima do órgão ou da entidade gerenciadora, formalmente motivadas nos autos do processo, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

8.1.1 Será admitida a suspensão provisória de preço registrado, em caráter cautelar, no caso de risco iminente da ocorrência de fato que possa trazer prejuízo ao erário ou lesão ao interesse público de difícil ou impossível reparação.

8.1.2 O cancelamento do preço registrado será formalizado por ato do órgão ou da entidade gerenciadora.

8.1.3 Nas situações previstas neste subitem, a manifestação do órgão de assessoramento jurídico será requerida quando decorrente de imposição legal ou em caso de relevante investigação jurídica, ressalvada a possibilidade de dispensa de análise individualizada nas hipóteses previamente definidas em ato da autoridade jurídica máxima competente, na forma do §1º do art. 19 da Lei nº 14.634/2023.

Aconhecimento do cadastro de reserva em razão do cancelamento do preço registrado

8.2 Ressalvada a existência de previsão específica nesta ata, na hipótese de cancelamento do preço registrado, havendo possibilidade de substituição do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os integrantes do cadastro de reserva, na forma do subitem 5.2 da Seção do Sistema do Registro de Preços do edital, observada a ordem de classificação (art. 31).

Cancelamento do item registrado

8.3 Cancelado o preço registrado e não havendo possibilidade de substituição do respectivo fornecedor por integrante do cadastro de reserva, será procedido ao cancelamento do item registrado (art. 32).

Da substituição de marca (art. 33)

8.4 Alternativamente ao cancelamento do item registrado, poderá ser admitida a substituição da marca do produto por outro de qualidade equivalente ou superior à registrada, vedada a fixação de valor superior ao anteriormente registrado.

8.4.1 A substituição da marca será precedida de parecer técnico fundamentado, no qual seja demonstrado o atendimento das especificações e dos requisitos pertinentes ao objeto, bem como a adequação do preço e dependerá de autorização da autoridade competente.

9. GERENCIAMENTO DOS QUANTITATIVOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Vedação ao acréscimo quantitativo da Ata

9.1 O disposto no art. 125 da Lei Federal nº 14.133/2021 não se aplica à ata de registro de preços, ficando vedado o seu acréscimo quantitativo sob este fundamento (art. 34).

Remanejamento de quantitativos (art. 35)

9.2 Ressalvada a existência de disposição diversa na SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS, as quantidades previstas para os itens com preços registrados na ata de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora entre os órgãos ou entidades participantes.

9.2.1 O órgão ou a entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para fins do remanejamento de que trata o subitem 9.2.

9.2.2 Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou, pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.

9.2.3 Fica vedado o remanejamento de quantitativos, enquanto houver disponibilidade de contratação dos itens registrados para o órgão ou entidade solicitante.

10. COMPARTILHAMENTO, POR ADESAO, DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

https://seilbahia.ba.gov.br/seil/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1377188768&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bash=6c7aac544a6e4b263485ac4783ced8914d29430Cba075842d985a5d7r05

4/8



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230 Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 Ano 8

18/11/25, 16:29	SEI/GOVBA-00127537768- Ata de Registro de Preços	5/8
Requisitos da adesão à adesão (art. 40)		
10.1 Ressalvada a existência de disposição diversa SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , o órgão ou a entidade gerenciadora poderá admitir a adesão de órgãos ou entidades não participantes a esta ata de registro de preços, mediante anulação prévia.		
10.1.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá admitir, na qualidade de não participante, a adesão de órgão ou entidade estadual a ata de registro de preços para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos previstos neste item 10.1		
10.1.2 A análise da juridicidade da participação, da inexistência de norma interna impeditiva, bem assim da adequação e compatibilidade com o regime jurídico de licitação a que está submetido o órgão ou a entidade gerenciadora, deverá ser procedida pelo órgão ou entidade que pretende a adesão.		
10.1.3 A juridicidade da inclusão a que se refere o subitem 10.1.2 é presumida, quando submetidos os órgãos e entidades ao mesmo regime jurídico geral de licitações e contratos, sem prejuízo da avaliação da compatibilidade das especificidades decorrentes da legislação suplementar e normas regulamentares incidentes.		
Limite quantitativo da adesão (art. 41)		
10.2 Ressalvada a existência de disposição diversa na SEÇÃO ESPECÍFICA DO TR/HABILITAÇÃO PARA O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS , serão observadas as seguintes regras de controle para a adesão a esta ata de registro de preços:		
I - as contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade solicitante, a 50% (cinquenta por cento) dos quantitativos dos itens registrados na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e para os órgãos ou as entidades participantes; e		
II - o quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o órgão ou a entidade gerenciadora e os órgãos ou as entidades participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.		
Procedimento da adesão		
10.3 No procedimento de adesão de órgão ou entidade não participante a ata de registro de preços, os órgãos e entidades interessados deverão consultar o órgão ou a entidade gerenciadora da ata para manifestação sobre a possibilidade de adesão (art. 42).		
10.3.1 Caberá ao fornecedor da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação, ou não, do fornecimento decorrente de adesão.		
10.3.2 A autorização do órgão ou da entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.		
10.3.3 Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou a entidade não participante efetuará a contratação no prazo que lhe for assinalado, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.		
Obrigações decorrentes da adesão		
10.4 Compete ao órgão ou à entidade aderente à ata de registro de preços estadual (art. 7º, incisos V a VII, e art. 43):		
I - observar as disposições da ata de registro de preços e de suas eventuais alterações, para o seu correto cumprimento;		
II - acompanhar a execução de suas contratações, procedendo:		
a) à cobrança do cumprimento, pelo fornecedor, das obrigações contratualmente assumidas;		
b) à adoção, observadas as disposições legais pertinentes, das providências necessárias à apuração de ilícitos verificados, aplicando as sanções administrativas de sua competência;		
c) à comunicação ao órgão ou à entidade gerenciadora das ocorrências que possam impactar no cumprimento da ata de registro de preços;		
III - prestar as informações solicitadas pelo órgão ou pela entidade gerenciadora quanto às suas contratações;		
IV - atender às obrigações que lhe forem assinaladas pelo órgão ou entidade gerenciadora.		
11. SANÇÕES ADMINISTRATIVAS		
11.1 O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará a aplicação das sanções administrativas referidas na Lei nº 14.634/2023, e às demais cominações legais, resguardado o direito à ampla defesa e ao contraditório.		
12. COMUNICAÇÃO ELETRÔNICA		
12.1. Fica pactuado que os atos de comunicação processual com o Fornecedor poderão ser realizados por meio eletrônico, na forma do disposto na Lei nº 12.209, de 20 de abril de 2011, e do Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014.		
https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=137718876&infra_unidade=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_baeh=6c7aac5446e4642634856c4783ced8914294303ba075842985a5d7f05		



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

18/11/25, 16:29

12.1.1. O Fornecedor deverá manter atualizado o endereço eletrônico cadastrado no Sistema Eletrônico de Informações - SEI, para efeito do recebimento de notificação e intimação de atos processuais, conforme Decreto estadual nº 17.983, de 24 de outubro de 2017, devendo atender às convocações da Administração para a prática de atos nos prazos indicados.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1 Integram a presente Ata, como se nela estivessem transcritas, todas as cláusulas e condições estabelecidas na licitação ou no procedimento de contratação direta, inclusive anexos, apêndices e adendos, e a proposta do Fornecedor:

14. FORO

14.1 As partes elegem o Foro da Cidade do Salvador, Estado da Bahia, que prevalecerá sobre qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para solucionar quaisquer dúvidas oriundas deste instrumento que não puderem ser dirimidas por quaisquer dos meios alternativos resolução de controvérsias de que trata a Lei Federal nº 14.133/2021.

6/8

https://sei.bahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=1377188768&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_baeh=6c7aac544a6e4b263485ac4783cd68914d29430c3ba075842d985a5d7f05



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230 Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025 Ano 8

SEI/GOV/BA - 00127537768 - Ata de Registro de Preços

18/11/25, 16:29

ESTADO DA BAHIA
SECRETARIA DA ADMINISTRAÇÃO / SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS LOGÍSTICOS
SISTEMA INTEGRADO DE MATERIAL, PATRIMÔNIO E SERVIÇOS - SIMPAS / VERSÃO - 52.0.0+hf54
MÓDULO: LICITAÇÃO
SESAB - FUNDO ESTADUAL DE SAUDE - SAFTEC
Responsável

PÁGINA: 1
EMIÇÃO: 13/11/2025

Mapa de Preços
Licitação: 19.180-PE216/2025
Vigência: 25/09/2025 - 24/09/2026

Item: 3 65.02.43.00000161-9 ENALAPRIL maleto 20 mg, comprimido. (RP MUNICIPIOS).				Un	
Última compra:				01/01/1980	
Região: Região - Estado da Bahia				Valor referencial: R\$ 0,0000	
Posic	Cota	CNPJ/CPF	Nome	Ofertada	Ganha
V	1	Principal	96.827.563/0001-27	MEDISIL MEDICAMENTOS LTDA	123.187.000,00
				0,0500	2 - Menor Preço Item
					BRANFARMA

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_imprimir_web&acao_origem=aprove_visualizar&id_documento=137718768&infra_sistema=100000100&infra_unidade_atual=110008712&infra_bahia=6c7aac544a6e4b263485ac4783cad6914d29430Cba075842d985a5d7d5



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Prefeitura Municipal de Ibirataia | Poder Executivo

Nº 001230

Estado da Bahia - quinta-feira, 11 de dezembro de 2025

Ano 8

SEI/GOVBA-00127537768 - Ata de Registro de Preços

18/11/25, 16:29



Documento assinado eletronicamente por **Ivan Correia da Silva, Representante Legal da Empresa**, em 14/11/2025, às 09:39, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



Documento assinado eletronicamente por **Roberta Silva de Carvalho Santana, Secretário(a) Estadual de Saúde**, em 18/11/2025, às 14:49, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 13º, Incisos I e II, do [Decreto nº 15.805, de 30 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **00127537768** e o código CRC **F22A037C**.

Referência: Processo nº 019.8712.2025.0108016-01

SEI nº 00127537768

https://seibahia.ba.gov.br/sei/controlador.php?acao=documento_